**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

**Redação SUGERIDA quando for o caso de aquisição:**

* 1. Aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Redação SUGERIDA quando for o caso de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:**

* 1. Fornecimento e instalação de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. **OBJETIVO**
2. **JUSTIFICATIVA**
3. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

* 1. DESCRIÇÃO RESUMIDA

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição Resumida** | **Catmat** | **Unidade de medida** | **Qtde.** | **Preço médio unit.** | **Preço médio total** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

* 1. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – MANTER OS TEXTOS COM AS 03 MODALIDADES**

**Redação SUGERIDA quando for o caso de cotação eletrônica:**

* 1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e na Portaria n.º 306 de 13 de dezembro de 2001.

**Redação SUGERIDA quando for o caso de pregão:**

5.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Redação SUGERIDA quando for o caso de INEXIGIBILIDADE:**

* 1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

1. **CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM**
   1. O objeto deste Termo de Referência é comum, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005.
2. **ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**Redação SUGERIDA QUANDO FOR O CASO DE PESQUISA COM FORNECEDORES:**

* 1. A pesquisa de mercado foi feita através de 3 (três) orçamentos sendo que a média de preços obtida foi de R$ \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_).

**Redação SUGERIDA QUANDO FOR O CASO DE PESQUISA NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS:**

* 1. A pesquisa de preços foi feita através do Portal de Compras Governamentais, sendo que a estimativa obtida foi de R$ \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_).

1. **Critério de Julgamento** 
   1. Menor preço por item.
2. **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**Redação SUGERIDA PARA AQUISIÇÃO:**

* 1. Os materiais deverão ser entregues até \_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias contados do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (especificar a partir de que evento), em remessa (especificar se única ou parcelada).
  2. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado (ou outro local) do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado na Rua / Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_, de segunda a sexta-feira.
  3. Contatos

Telefone: (\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Falar com: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Redação SUGERIDA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:**

* 1. O prazo para entrega e instalação dos materiais é de \_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias contados do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (especificar a partir de que evento).
  2. A entrega e instalação deverão ser efetuadas no Instituto Federal de São Paulo – Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizado na Rua / Avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_, de segunda a sexta-feira.
  3. Contatos

Telefone: (\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Falar com: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Redação SUGERIDA PARA o caso de RECEBIMENTO provisório e definitivo:**

* 1. Os bens serão recebidos:
  2. Provisoriamente, no prazo de \_\_ (\_\_\_\_\_) dias a partir da data de entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1. Definitivamente, no prazo de \_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e sua consequente aceitação.
   * 1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
   1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de \_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
   2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
2. **GARANTIA**

**Redação SUGERIDA PARA AQUISIÇÃO DE BENS. Cabe ao requisitante avaliar A aplicabilidade DESTE ITEM.**

* 1. Os materiais serão garantidos pelo prazo mínimo de \_\_ (\_\_\_\_\_\_)meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de \_\_ (\_\_\_\_\_\_) dias, as devidas correções.

**Redação SUGERIDA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:**

11.1. O prazo mínimo de garantia contra defeitos de instalação, material e estrutura será de no mínimo \_\_ (\_\_\_\_\_\_) meses, a contar da conclusão da instalação.

11.2. Após a comunicação do contratante quanto à irregularidades e/ou defeitos, a contratada deverá providenciar, no prazo máximo de \_\_ (\_\_\_\_\_) dias, as devidas correções.

1. **VISTÓRIA PRÉVIA**

**Redação SUGERIDA quando for o caso de fornecimento e instalação:**

* 1. Fica facultado aos interessados em participar da licitação vistoriar os locais onde serão executados os serviços, mediante agendamento, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à prestação dos mesmos, ocasião onde serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer tipo de cobrança posterior por desconhecimento das condições previstas neste Termo de Referência.
  2. Quaisquer esclarecimentos técnicos relativos ao presente Termo de Referência serão prestados pelo Pregoeiro, após consulta à área técnica do Câmpus.
  3. A vistoria deverá ser previamente agendada pelo telefone (\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_, com a Coordenadoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

1. **OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DA CONTRATADA**

**Redação SUGERIDA PARA MATERIAL DE CONSUMO OU PERMANENTE. Caso a aquisição demande alguma peculiaridade OU obrigação específica, COMPLEMENTAR COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.**

* 1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
     1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
     2. Exercer a fiscalização do objeto contratado por intermédio de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
     3. Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens.
     4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
  2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
     1. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de modo a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas, para conferência.
     2. Providenciar a importação dos bens em nome do contratante, quando for o caso.
     3. Manter-se durante todo o processo de aquisição, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993.
     4. Entregar os bens adquiridos sempre acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais, redigidos em português **(material permanente, quando for o caso).**

**Redação SUGERIDA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Caso a CONTRATAÇÃO demande alguma peculiaridade OU obrigação específica, COMPLEMENTAR COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.**

13.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

13.1.1. Exercer a fiscalização do objeto contratado por intermédio de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

13.1.2. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela entrega de todos os materiais, reservar o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais, diretamente ou por prepostos designados.

13.1.3. Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e indicar a área onde o material será instalado.

13.1.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções.

13.1.5. Não permitir que a CONTRATADA e seus empregados executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas em contrato;

13.1.6. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na instalação dos materiais.

13.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

13.1.8. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços entregues, somente atestando os documentos de despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado.

* 1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
     1. Cumprir todas as normas legais vigentes.
     2. Fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários à instalação.
     3. Manter pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
     4. Executar a instalação de forma que cause o mínimo de transtorno aos usuários do serviço público, ou seja, concretizar a instalação de forma planejada, em sintonia com a Administração, de forma a minimizar ao máximo os transtornos.
     5. Todo material entregue, deverá ser aprovado pela fiscalização do contrato, antes de sua instalação.
     6. Ao concluir a instalação, o local deverá ser apresentado totalmente limpo, sem entulho e em perfeitas condições de uso.
     7. Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados.
     8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
     9. Executar a instalação em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE.
     10. Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, fundiárias e previdenciárias dos seus empregados.
     11. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos causados ao pessoal, bens e instalações do IFSP e de terceiros, em consequência de atos e/ou omissões na execução da instalação objeto deste Termo de Referência.
     12. Transportar/deslocar por sua conta e risco o pessoal, os materiais, equipamentos, veículos ou máquinas necessárias à instalação.
     13. Reparar/substituir prontamente o bem, caso durante a instalação o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
     14. Executar a instalação utilizando para isto mão de obra de pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas e identificadas.
     15. Manter permanentemente, um encarregado habilitado tecnicamente para dirigir os trabalhos, bem como para responder por todos os atos praticados pelo CONTRATADA, durante a execução da instalação.
     16. Dar ciência ao CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na instalação, mesmo que estes não sejam de sua competência.
     17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
     18. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**REDAÇÃO SUGERIDA:**

* 1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
  2. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
  3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

1. **PAGAMENTO**

**Redação SUGERIDA PARA AQUISIÇÕES CUJOS VALORES não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da lei n.º 8.666/1993**

**(AQUISIÇÕES ATÉ r$ 8.000,00)**

* 1. O pagamento será efetuado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

a) o pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

b) os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

c) a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

**Redação SUGERIDA PARA INEXIGIBILIDADE, CUJO VALOR DA AQUISIÇÃO**

**EXCEDA r$ 8.000,00:**

* 1. O pagamento será efetuado, no prazo de \_\_ (\_\_\_\_\_) dias (especificar se serão dias corridos ou úteis) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

a) o pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

b) os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;

c) a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

**Redação SUGERIDA PARA PREGÃO**

* 1. O pagamento será realizado em até 30 dias, conforme art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (nota fiscal) desde que tenham sido entregues os produtos, atestados e aprovados pelo CONTRATANTE.

1. **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

1. **SANÇÕES**

**Redação SUGERIDA:**

* 1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/1993.

**Redação SUGERIDA PARA FINALIZAR O TERMO DE REFERÊNCIA:**

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Diretor do IFSP – Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| Requisitante  Cargo / Função | Nome  CAD ou GAD |

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do IFSP – Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome

Diretor Geral